



MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 10/2019, que *“Altera o anexo I da Lei nº 1.174, de 05 de Junho de 2019, que alterou a Lei nº 1.169 de 11 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a concessão de auxílios, subvenções, contribuições a entidades sem finalidade lucrativa e ajuda financeira às pessoas carentes no Município de Planura-MG, para o exercício de 2019 e contém outras providências”*.

Tal projeto se faz necessário, uma vez que o valor subvencionado pelo município de Planura ao abrigo Gabriel Luiz Ribeiro não é suficiente para custear as despesas, no entanto ficou acordado em reunião no dia 23/07/2019 com Ministério Público da Comarca de Frutal/MG o valor de R\$ 62.890,33 ao ano. Segue anexo cópia da Ata.

Assim, esperamos contar com o apoio dos Senhores Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei, pois acreditamos na parceria entre o Executivo e o Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

**PAULO ROBERTO BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Roberto Barbosa  
Prefeito Municipal  
RG 4101548 SSP/MG

**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA**  
PROTOCOLO N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Planura, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

## ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 23 de julho de 2019, às 16 horas, no Fórum da Comarca de Frutal, na presença do Promotor de Justiça Fabrício Costa Lopo e do Juiz da Infância e Juventude Dr. Gustavo Moreira, compareceram: 1) representando o abrigo Gabriel Luiz Ribeiro: Dra. Valéria Cristina Borba Pacheco; Adriano de Souza Miyasari, Rogério Basso, Luciano de Souza, Dayane Cristina Heitor da Silveira; 2) Município de Comendador Gomes: Paulo Henrique Costa Rezende, Wagner Antônio Ravazzi, Dr. Helvico José de Queiroz; 3) Município de Frutal, Jader Sabino da Silva; 4) Município de Planura: Prefeito Paulo Roberto, Secretaria Social Paula Regina Barbosa Bérغامo; 5) Município de Fronteira: Assistência Social Fernanda Martins da Silva; Secretário Administração, Jander Rodrigo Neiras, Assessor Jurídico, Dr. Raider Marques Faitarone, Prefeito de Fronteira, Marcelo Passuelo. Aberta a audiência, saudado os presentes, passou-se a palavra a Diretoria do Abrigo Gabriel Luiz Ribeiro, que expôs algumas necessidades da instituição, sendo elas: contratação de mais 4 funcionários, psicóloga e equalização dos repasses às despesas da instituição. Pelo Promotor de Justiça, colocou-se que, tomando em consideração atual quadro de despesa (R\$ 483.771,73) e percentuais previstos no TAC, os Municípios deverem fazer o repasse de: Frutal (50% - R\$ 241.885,86), Fronteira (35% - R\$ 169.320,10), Planura (13% - R\$ 62.890,33) e Comendador Gomes (2% - R\$ 9.675,44). Exposta essa necessidade, os Municípios pediram prazo para analisar. Foi exposto a necessidade de contratação imediata de psicólogo para trabalhar internamente no abrigo. Ficou estabelecido que o abrigo apresentará aos Prefeitos dos Municípios prestação de contas relativo ao período de doze meses antecedente e prognóstico de despesas para que seja incluindo o repasse na lei orçamentária. Para tanto, ficou estabelecido até dia 15 de agosto de cada ano para ser apresentado informações necessárias aos Municípios (plano de trabalho e prestação de contas anual) para incluírem na Lei Orçamentária os recursos correspondentes. Quanto aos valores pendentes, Frutal (R\$ 87.485,86), Fronteira (R\$ 85.320,10), Planura (R\$ 8.610,33) e Comendador Gomes (R\$ 4.675,44), o abrigo apresentará as informações necessárias aos Prefeitos para que possam corrigir a defasagem dos repasses, efetuado o pagamento. Por fim, foi apresentado projeto arquitetônico do novo abrigo aos Prefeitos. Nada mais havendo, lido para os presentes, segue assinado por todos.

*[Handwritten signature]*

Fabrício Costa Lopo  
Promotor de Justiça

*[Handwritten signature]*